

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 9/2024

--- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

---A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- 01 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 10.04.2024 — para conhecimento-----
- 02 - Relação de pagamentos de 27.03 a 10.04.2024 — para conhecimento-----
- 03 - Posição dos Compromissos de 27.03 a 10.04.2024 — para conhecimento-----
- 04 - Mapa de pessoal 2024 – 2.ª alteração – para aprovação-----
- 05 - Atribuição de apoio pontual para a participação de jovem piloto, na Época de Motocross 2024 - para aprovação-----
- 06 - Ratificação de Despacho para Celebração de Acordo Quadro para a Aquisição Serviços de Refeições Escolares-----
- 07 - MIUT Madeira Island Ultra Trail / participação da Equipa Trail Running - Protocolo de colaboração com Grupo Desportivo do Pinheiro Grande-----
- 08 - Cães de pastoreio - Protocolo de colaboração com a APUCAP - Associação Portuguesa de Utilizadores de Cães Pastores;-----
- 09 - Alteração de taxas/ficha de inscrição para participação Semana da Ascensão;-----



- 10 - Homologação da ata, adjudicação das lojas nºs 2, 11 e 15 do mercado municipal da Chamusca e aprovação das respetivas minutas dos contratos-----
- 11 - Alteração do uso da loja nº 2 do mercado municipal da Chamusca / ratificação de Despacho do Sr. Presidente-----
- 12 - Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca-----
- 13 – CPE 5/2021 - Requalificação Urbanística da Chamusca / Área Envolvente à Futura casa das Artes- Área de Intervenção 4 - Revisão de Preços nº2-----
- 14 – Ata 07/2024 – aprovação-----
- Intervenção Sr. Presidente-----
- Intervenção Srs. Vereadores-----

---**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

---**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras: escola sede: amanhã decorrerá reunião de acompanhamento de obra, ocorrerá a transferência de um serviço de trabalho do Pavilhão B para o pavilhão A, decorrem arranjos exteriores, informou que está a envidar esforços com vista a receber a comparticipação para a totalidade da obra. Em relação às obras de regeneração urbana, fase 2: término de pequenas zonas – ligação do cineteatro e a EN 118 e colocação de lancil junto ao serviço de finanças, faltando a zona frente ao edifício Paços do Concelho, requalificação do passeio, colocação de passadeira com semaforização, bem como a zona envolvente ao Jardim do Coreto, colocação de sinalética e iluminação; Jardim Maria Cabeça: explicou que as árvores serão substituídas e que a zona de relva será colocada ao mesmo nível e as árvores serão colocadas na zona ajardinada; Piscina municipal: deverá estar suspensa

durante um mês, por motivos de alteração o projeto. Arquivo municipal: obra decorre a bom ritmo. Aludiu à importância de recurso a empréstimo bancário para execução das obras de arquivo municipal (1.100.000€), requalificação da piscina municipal (2.463.000€), pontão da Parreira (586.000€), existindo ainda as obras de CROAC e Estrada Foz do Arrão (repartição com Ponte de Sor as despesas de requalificação da estrada).-----

--- **A Senhora Vereadora Gisela Matias** leu a Declaração que a seguir se transcreve:---

-----**Quinquagésimo aniversário da Revolução**-----

---Passados que são 50 anos, importa reafirmar a importância e o significado transformador que a Revolução do 25 de Abril teve (e tem) na nossa sociedade, como momento ímpar que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. -----

---As gerações mais jovens poderão não ter noção da realidade portuguesa antes do 25 de Abril, porque isso não lhes foi transmitido pelos mais velhos ou porque essa parte da nossa história por vezes é menosprezada no ensino nas nossas escolas, ou mesmo porque a realidade é deturpada, adulterada pelos ditos *influencers* das redes sociais. Porque há quem queira omitir a revolução de Abril.-----

---Que não se apague da memória, nem da história, que antes da Revolução de Abril o direito de voto era só para alguns, escolhidos, e que as mulheres não podiam votar a não ser que tivessem o ensino secundário; que a liberdade de expressão não existia porque era controlada por um tal 'lápiz azul'; que não era permitido grupos de pessoas juntarem-se para discutir ideias, criar uma associação, fazer uma reunião; que as mulheres casadas para poderem sair do país tinham que ter autorização do maridos; que era proibido fazer greve; que era proibido comemorar o dia do trabalhador; que era proibido beijar em público. -----

---Que não se apague da memória, nem da história, a luta de tantos homens e mulheres por um país mais justo e digno para todos nós. Se estamos aqui hoje, dizendo livremente



aquilo que achamos que podemos dizer, em Liberdade, devemos isso a quem teve a coragem de fazer frente a um regime opressor e castrador. -----

---Por isso, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa sendo um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.-----

---Comemorar Abril, é também assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas Conquistas. Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.-----

---Comemorar Abril é, pois, afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.-----

---Mas, ainda falta cumprir Abril, na extensão e profundidade em que a Revolução emergiu. -----

---O que está por cumprir ou realizar é responsabilidade dos que nunca se conformaram com o que Abril teve de mais avançado, transformador e progressista e que tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.-----

---Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário. -----

---Àqueles que pretendem regredir, embalados por um saudosismo bafiento, que ao sabor de uma onda populista querem trazer de volta o lápis azul e retroceder naquilo que são avanços civilizacionais conquistados com Abril, dizemos NÃO! Não voltaremos atrás. Não nos deixamos intimidar. Porque “há sempre alguém que resiste, há sempre

alguém que diz não.”-----

---Viva o 25 de Abril!-----

---Gisela Matias, Vereadora CDU.-----

---Chamusca, 16 de Abril de 2024”.-----

---A Senhora Vereadora deu conhecimento de questão colocada pelos Deputados do PCP ao Parlamento Europeu sobre o ponto de situação da requalificação da Ponte da Chamusca e as alternativas ao IC3, tendo respondido que não têm conhecimento, não estando contemplado no acordo de parceria, ou seja não será cofinanciado no período 2021/2027, concluído por referir que não tem grandes perspetivas para este investimento e que não há vislumbre de que possa acontecer. -----

---A Senhora Vereadora Gisela Matias questionou sobre o ponto de situação relativamente ao *timing* de paragem da requalificação da Piscina Municipal, bem como relativamente a infiltração no novo Centro de Saúde, tendo o Senhor Presidente informado que se deve a escorrência nos tubos, derivado de goteira na zona técnica (AVAC). O Senhor Presidente fez o historial do processo relativo à localização e construção do novo Centro de Saúde. Solicitou informação relativamente a novas informações na sequência de reunião ocorrida no CAS Carregueira, o Senhor Presidente informou que não tem novidades sobre o assunto e que devem estar a preparar documentação. Solicitou a Senhora Vereadora informação relativamente a indivíduo que no Arrepiado intimida os moradores, o Senhor Presidente referiu que a GNR tem acompanhado esta situação, assim como os serviços de ação social, referiu que o indivíduo tem problemas de saúde, assim como dos procedimentos relativos ao acompanhamento deste indivíduo pelos nossos serviços municipais, informou que, existem neste momento duas patrulhas da GNR e turno de contingente, existindo cerca de 27, 28 efetivos. Questionou a Senhora Vereadora sobre as lojas do mercado municipal e o espaço do miradouro de Almourol no Arrepiado, o Sr. Presidente referiu



que decorrem os procedimentos normais de atribuição por hasta pública e que para o espaço do Miradouro do Almourol existe um contrato de exploração para a área desportiva e cultural. -----

---O Senhor vereador **Tiago Prestes** solicitou informação sobre o ponto de situação do pagamento a empreiteiro pela ARS relativo à construção do Centro de Saúde, o Senhor Presidente referiu que não tem conhecimento faltando procedimentos relativamente a gestão de pessoal, transferência de bens, entre outros. Solicitou relatório financeiro das grandes obras financiadas, de forma a poder acompanhar os custos com as obras em curso, solicitou igualmente relatório relativo ao Parque dos Sonhos. Questionou sobre o procedimento relativo a veículos abandonados na via pública, o Senhor Presidente informou que foram ontem removidos veículos nas Godinhas / Pinheiro Grande. Manifestou preocupação relativamente à situação do CAS Carregueira, considerando ser uma situação muito grave, existindo nítidas dificuldades, reafirmando que ficassemos todos sensíveis ao problema. Relativamente à Ponte da Chamusca e ao IC3, considera o Senhor Vereador Tiago Prestes que não se deva desistir e continuar a lutar, manifestando disponibilidade total para que o novo governo possa contribuir para ajudar, informando que já enviou alguns contactos, estando disponível para colaborar no que for necessário. -----

---**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

--- O munícipe António Silva, lamentou a situação descrita relativamente aos pequenos transtornos existentes no Arripiado, considerando que se sente discriminado, revoltado o que o deixa triste, lamentando que não percebiam toda a situação por “não temos vivências do que eles estão a viver”, desconhecendo que a Câmara tenha ajudado aquela família, não tendo condições humanitárias para viver, referindo que a segurança social não tem ajudado aquela família e que não têm forma de se deslocarem sem ser a pé. Lamentou todos os estereótipos que a comunidade faz do que o indivíduo faz e que se

conseguir trará a comunicação social para mostrar as condições em que vivem. O Sr. Antonio Silva relativamente a casas municipais e loja do mercado, referiu que aquando do despejo da loja que ocupava não lhe foi devolvido o material e equipamento que lá estava, referindo que o Senhor Presidente “usou e abusou e nunca dialogou sobre este problema, nunca houve inclusão na Sociedade” e que não abriu loja por motivo de morte de sua mãe. Em resposta o Senhor Presidente informou que a situação do Arripiado, a questão e doença mental e dependências, não podendo avaliar da parte das entidades, sabe o que tem sido feito pelos técnicos de serviço de ação social, sabe como está a habitação, entrega de habitação em boas condições, desapareceu todo, arrancaram janelas, desapareceram máquinas, roupas de cama e eletrodomésticos, referiu que está a ser feito o acompanhamento permanente e tratar da melhor forma possível. Relativamente à loja de mercado, o Senhor Presidente informou reuniu imensas vezes no seu gabinete e qua loja já fechou há alguns anos, redigiu um plano de pagamentos que nunca foi assinado, nem nunca foi cumprido.-----

---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato inicio à **Ordem do Dia**:-----

---**01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 10.04.2024**:-----

---Presente o resumo diário de tesouraria do dia 10 de abril de 2024, que apresentava como total de disponibilidades: 2.316.543,85€ (dois milhões, trezentos e dezasseis mil, quinhentos e quarenta e três euros, oitenta e cinco cêntimos); Operações Orçamentais: 2.235.863,25€ (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três euros, vinte e cinco cêntimos); Operações não orçamentais: 80.680,60€ (oitenta mil, sesicentos e oitenta euros, sessenta cêntimos).-----

---**Deliberação**: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**: -----

---Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 27 de março a 10 de



abril de 2024, apresentando de Operações Orçamentais o valor de 325.407,75€ (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos) d Operações de Tesouraria o valor de 81,00€ (oitenta e um euros). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.----

---**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

---**03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:** -----

---Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 27 de março a 10 de abril de 2024, no valor de 266.204,06€ (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quatro euros e seis cêntimos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.-----

---**04 – MAPA DE PESSOAL 2024 – 2.ª ALTERAÇÃO:**-----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

---"Considerando que:-----

--- - O Município da Chamusca assinou recentemente o Auto de Transferência de Competências na área da Saúde, sendo que o mesmo irá produzir efeitos a 1 de maio de 2024;-----

--- - É necessário proceder à alteração ao Mapa de Pessoal, por forma a integrar no mesmo, os postos de trabalho necessários à integração dos recursos humanos (Assistentes Operacionais), que vão transitar para o Município;-----

--- - Por outro lado, e dada a especificidade e atribuições do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, verificou-se a necessidade de o autonomizar tal serviço do Serviço de Recursos Humanos, aproveitando-se, por isso para proceder à criação do Gabinete de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo que esta alteração também se deve refletir

no Mapa de Pessoal;-----

--- - O Mapa de Pessoal deve ter em conta as atividades em matéria de gestão de recursos humanos, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, garantindo, de forma dinâmica, a otimização e adequação dos Serviços Municipais, às tarefas a desenvolver no sentido de prosseguir os interesses da população;-----

--- - Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Assembleia Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais, sob proposta da Câmara Municipal;-----

--- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para 2024, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.-----

--- À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara com a abstenção de voto do vereador Tiago Prestes, deliberou, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para 2024.-----

---**05 — ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL PARA A PARTICIPAÇÃO DE PILOTO NA ÉPOCA MOTOCROSS 2024:**-----

---Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: --



- “Considerando que:-----
- O piloto Dinis Gaudêncio Neto é um jovem piloto do concelho da Chamusca, a participar no Campeonato de Motocross (nacional e regional) de 2024.-----
- O jovem piloto iniciou-se no desporto motorizado aos 10 anos e até então tem participado em diversas provas, tendo chegado às finais da Mini Baja.-----
- Este ano, o piloto Dinis Neto pretende participar nas provas previstas para a época de Motocross. Através de *e-mail*, datado de 13 de janeiro de 2024, o piloto, solicitou apoio financeiro ao Município da Chamusca para a sua participação no Campeonato de Motocross, para a época desportiva de 2024.-----
- Considerando ainda que:-----
- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.”*-----
- Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----
- A concessão de um apoio financeiro no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), há semelhança dos apoios concedidos anteriormente, para as inscrições, deslocações associadas e participação do piloto Dinis Gaudêncio Neto, nas provas nacionais e regionais de Motocross para a época desportiva de 2024.-----
- Junta-se em anexo: email enviado/proposta a solicitar o referido apoio.-----
- À reunião de Câmara,”.-----
- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, atribuir apoio financeiro no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), à semelhança dos apoios concedidos anteriormente, para as inscrições, deslocações associadas e participação do piloto Dinis Gaudêncio Neto, nas provas nacionais e regionais de Motocross para a época

desportiva 2024.-----

---06 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES:-----

--- Acompanhado da informação n.º 6721 de 08.04.2024 do Serviço Contratação Pública, Aprovisionamento e Gestão de Stocks e de despacho do Sr. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente: -----

--- “Considerando: -----

--- - A necessidade urgente de proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a Aquisição Serviços de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços); -----

--- - Que o Município da Chamusca tinha que apresentar, com urgência, junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, um pedido de contratação para que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT procedesse, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro; -----

--- - Que por meu despacho aprovei o teor da informação n.º 6721, do serviço de Contratação Pública, datada de 08/04/2024 e, nessa sequência, determinei, que fossem delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar no âmbito do procedimento para Aquisição Serviços de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços); -----

--- - Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da



competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, pelo que deve o presente despacho ser remetido a reunião da Câmara Municipal para ratificação; -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o meu despacho proferido em 11 de abril de 2024, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.-----

--- À reunião de Câmara."-----

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, ratificar o despacho do Sr. Presidente proferido em 11 de abril de 2024, aprovando o teor da informação n.º 6721 do serviço de Contratação Pública, datada de 08/04/2024 e determinando que sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, nomeadamente:-----

-----a) Designação do júri do procedimento;-----

-----b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;-----

-----c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;-----

-----d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----

-----e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;-----

-----f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;-----

-----g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar.-----

-----h) Seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas anteriormente.-----

-----i) Propor a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.-----

-----j) Seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, para Gestor do acordo quadro Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT).-----

-----l) Propõem-se que sejam aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos anexos correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar juntos à informação n.º 6721 datada de 08/04/2024.-----

---07 – EQUIPA DE TRAIL RUNNING – MADEIRA ISLAND ULTRA TRAIL (MIUT)/ MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO DO PINHEIRO GRANDE:-----

---Subscrita pelo Senhor Vereador Rui Ferreira, Eng.º foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

---“Considerando que:-----

--- O Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, através da sua equipa de "Trail Running", vai participar no MIUT — Madeira Island Ultra Trail, que se realizará no dia 27 de abril de 2024;-----

--- O MIUT é uma prova de Trail Running que percorrerá a ilha da Madeira, no sentido Noroeste-Sudeste, com início no Porto Moniz, com passagens pelos pontos mais altos da ilha;-----

--- O Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, solicitou apoio ao Município da Chamusca



para a comparticipação de despesas para a participação de 2 atletas na prova.-----

--- O preço da viagem será de 576,42€ (quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos); -----

--- Os Municípios dispõem de atribuições na área dos tempos livres e desporto, ao abrigo da alínea f) do número 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

--- O Grupo Desportivo do Pinheiro Grande é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca;-----

--- De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal "pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito";-----

--- As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *"deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município."* E *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças..."*.-----

--- Com a celebração do presente protocolo o Município da Chamusca pretende comparticipar financeiramente a Equipa de Trail do Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, no valor de 144,11€ (cento e quarenta e quatro euros e onze cêntimos) correspondendo a 25% do total da viagem à Madeira.-----

--- Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

--- a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

--- b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo Desportivo do Pinheiro Grande, comparticipando financeiramente a Equipa de Trail do Grupo Desportivo no valor de 144,11€, correspondendo a 25% do total da viagem à Madeira, bem como aprovar os termos da minuta de protocolo apresentada. -----

---**08 – WORKSHOP PASTOREIO – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE UTILIZADORES DE CÃES PASTORES (APUCAP):**-----

---Subscrita pelo Senhor Vereador Rui Ferreira, Eng.º foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

--- “Considerando que:-----

--A APUCAP - Associação Portuguesa de Utilizadores de Cães Pastores é uma organização sem fins lucrativos, que pretende valorizar o cão pastor, visando o bem-estar do cão e dos rebanhos.-----

---A APUCAP tem vindo a realizar a sua atividade na zona do Alto Alentejo e da Beira Interior, pretendendo expandir as suas dinâmicas a outras regiões.-----

---A APUCAP com o objetivo de atrair mais pessoas que trabalham com cães de condução de rebanhos, pretende realizar um Workshop no concelho da Chamusca.-----

---Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”.-----

---Através da celebração deste protocolo de parceria, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), as despesas de deslocação dos formadores da APUCP para a realização do “Workshop Pastoreio”.-----

---Faz parte das atribuições dos municípios, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem-estar animal.-----

---Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Autorizar o Município da Chamusca a celebrar Protocolo de Parceria com a APUCAP – Associação Portuguesa de Utilizadores de Cães Pastores, nos termos e condições acordadas, bem como aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com vista a apoiar, no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), as despesas de deslocação dos formadores da APUCAP para a realização do referido evento, bem como aprovar os termos da minuta de protocolo apresentada.-----

----09 – ALTERAÇÃO DE TAXAS / FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA DA ASCENSÃO:-----

---Subscrita pelo Senhor Vereador Rui Ferreira, Eng.º foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

--- “Considerando que o anteriormente apresentado relativamente aos espaços previstos para a Semana da Ascensão, proponho que sejam introduzidas os seguintes itens: -----

---- Incluir o tipo de espaço na ficha de inscrição: -----

----- - Espaço Terrado p/ Equipamentos de diversão; Stands Automóveis, tratores e Máquinas Agrícolas – 7,50€/m²;-----

----- - Expositor artesanato (Espaço Bombeiros) 2mX2m – 60,00€;-----

---- Retirar o tipo de espaço da ficha de inscrição: -----

----- - Restaurante Bombeiros – 2.700,00€;-----

---- Correção das unidades das áreas:-----

----- - onde se lê Expositor 3X3 m², deverá ler-se Expositor 3mX3m;-----

----- - onde se lê Expositor 3X6 m², deverá ler-se Expositor 3mX6m;-----

----- - onde se lê Tasquinha 5X4 m², deverá ler-se Tasquinha 5mX4m;-----

----- - onde se lê Bar (2 frentes) 3X3 m², deverá ler-se Bar (2 frentes) 3mX3m;-----

----- - onde se lê Bar (1 frentes) 3X3 m², deverá ler-se Bar (1 frentes) 3mX3m;-----

----- - onde se lê Espaço terradoX.... m², deverá ler-se Espaço terradomX....m;---

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou com a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias e três votos a favor, aprovar as alterações propostas relativamente à ficha de inscrição para participar na Sema da Ascensão /2024, que correspondem a: -----

---Incluir o tipo de espaço na ficha de inscrição:-----



----- - Espaço Terrado p/ Equipamentos de diversão; Stands Automóveis, tratores e Máquinas Agrícolas – 7,50€m² .-----

----- - Expositor artesanato (Espaço Bombeiros) 2mX2m – 60,00€.-----

--Retirar o tipo de espaço da ficha de inscrição: Restaurante Bombeiros – 2.700,00€.----

----Correção das unidades das áreas:-----

----- - onde se lê Expositor 3X3 m², deverá ler-se Expositor 3mX3m;-----

----- - onde se lê Expositor 3X6 m², deverá ler-se Expositor 3mX6m;-----

----- - onde se lê Tasquinha 5X4 m², deverá ler-se Tasquinha 5mX4m;-----

----- - onde se lê Bar (2 frentes) 3X3 m², deverá ler-se Bar (2 frentes) 3mX3m;-----

----- - onde se lê Bar (1 frentes) 3X3 m², deverá ler-se Bar (1 frentes) 3mX3m;-----

----- - onde se lê Espaço terradoX.... m², deverá ler-se Espaço terradomX....m;---

---10 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA, ADJUDICAÇÃO DAS LOJAS N.ºS 2, 11 E 15 DO MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA E APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS MINUTAS DOS CONTRATOS:-----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados; -----

---Os mercados municipais são infraestruturas que tendem a ficar em vias de extinção, principalmente devido ao aparecimento das grandes superfícies de zonas comerciais e alterações do ritmo de vida das populações; -----

---É premente incentivar os produtores e comerciantes, e também os consumidores a voltar ao comércio tradicional, promovendo a economia local; -----

---A requalificação do mercado municipal da Chamusca visa assegurar a modernização

do seu funcionamento, compaginando-o com os atuais conceitos e modelos de comércio; -----

---O mercado municipal da Chamusca está organizado em lugares de venda independentes, os quais podem assumir as formas de lojas e de bancas, sendo que a atribuição das lojas é efetuada por arrematação em hasta pública, nos termos do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca. -----

---A deliberação que venha a ser tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, só produz efeitos na data da entrada em vigor da alteração ao Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----1) Que as lojas nºs 2, 12, 11/15 do mercado municipal da Chamusca, identificadas no Anexo I ao Caderno de Encargos do Procedimento de Hasta Pública nº 1/2024, sejam postas a concurso para atribuição do direito de ocupação a título precário, pelo período de 2 (dois) anos, automaticamente renovável. -----

----2) Que a comissão nomeada para acompanhar a Hasta Pública seja composta por: --

-----Dr.ª Cristina Isabel Pires Queimado, Técnico Superior, que preside; -----

----- **Vogais efetivos:** -----

----- Dr.ª Ana Sofia Nicolau Garrido, que substitui a presidente na sua ausência; -----

----- Dr.ª Maria Inácia Venâncio Carvalho, Técnico Superior, que secretaria; -----

----- **Vogais suplentes:** -----

----- Dr. João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnica Superior; -----

----- Dr.ª Celina Raquel Bacalhau Moura, Técnica Superior. -----

----3) Que o procedimento assuma a forma de Hasta Pública, a realizar no próximo dia 8 de abril de 2024, pelas 10h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, nos termos e condições previstas no Caderno de Encargos. -----



----4) Que a renda mensal para a atribuição do direito de ocupação a título precário, seja calculada nos termos do capítulo IX do artigo 26º, da 1ª alteração ao Regulamento e tabela de taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca. -----

----5) Que a base de licitação seja € 150,00 (cento e cinquenta euros), não podendo o valor dos lances ser inferior a € 10,00 (dez euros). -----

----6) Aprovação do Caderno de Encargos e anexos da Hasta Pública nº 1/2024, cujo conteúdo faz parte integrante desta proposta. -----

---À reunião de câmara, ".-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, ratificar, nos termos do artigo 35º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e n.º 3 do artigo 164,º do Código do Procedimento Administrativo, o Despacho do Sr. Presidente datado de 09.04.2024, que determina:-----

----a) Homologar a ata do ato público referente ao procedimento de hasta pública para a adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas nºs 2 e 11/15 (agregadas) do mercado municipal de Chamusca;-----

----b) Adjudicar a Vera do Carmo Soares Fialho, o direito de ocupação a título precário da loja nº 2 do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de lavandaria, pelo valor de 43,94€ (quarenta e três euros e noventa e quatro centavos) por mês, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública;-

----c) Adjudicar definitivamente ao Sr. Carlos Manuel da Silva Catalino, o direito de ocupação a título precário das lojas nºs 11/15 (agregadas) do mercado municipal de Chamusca, que se destina ao exercício da atividade de armazém e espaço de restauração, pelo valor de 20,28€ (vinte euros e vinte e oito centavos) por mês, de 60,84€ (sessenta euros e oitenta e quatro centavos) por mês, respetivamente, no total de 81,12€ (oitenta e um euros e doze centavos), pelo prazo de 2 anos, prorrogável por

iguais períodos, sem limite máximo e nos termos e nas condições fixadas no mencionado Caderno de Encargos de Hasta Pública; -----

---d) Autorizar a celebração dos contratos de adjudicação do direito de ocupação a título precário das lojas nºs 2, 11/15 (agregadas), entre o Município da Chamusca e os adjudicatários melhor identificados acima, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 24.º do respetivo Caderno de Encargos de Hasta Pública;-----

---e) Aprovar as minutas dos contratos acima descritos.-----

---11 – MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA: ALTERAÇÃO DO USO DA LOJA N.º 2 – RATIFICAÇÃO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:-----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---“Considerando que: -----

---A Câmara Municipal do Município da Chamusca, em 8 de abril de 2024, pelas 10h37m, no salão nobre dos Paços do Concelho da Chamusca, levou a efeito a Hasta Pública destinada à arrematação, para a subsequente adjudicação, do “Direito de ocupação a título precário das lojas nºs 2, 12, 11/15 (agregadas) do mercado municipal de Chamusca”, sito na vila da Chamusca, nos termos do artigo 9.º do Caderno de Encargos de Hasta Pública, aprovado por deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 05 de março de 2024 e publicitado através do Edital nº 067/2024, datado de 07/03/2024, na Internet, no sítio institucional do Município da Chamusca, em www.cm-chamusca.pt. e no jornal “Correio do Ribatejo”, no dia 15/03/2024. -----

---Terminada a licitação, foi adjudicado provisoriamente o direito de ocupação a título precário da loja nº 02 do mercado municipal de Chamusca à Sr.ª Vera do Carmo Soares Fialho, pelo valor base de licitação de € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

---Nos termos do procedimento da hasta pública e da planta de localização da loja nº 2 do Mercado Municipal da Chamusca, a mesma destina-se a peixaria. Contudo, a 09/04/2024, a Sr.ª Vera do Carmo Soares Fialho solicitou a alteração o uso da loja nº 2



do Mercado Municipal da Chamusca, para lavandaria. -----

---Nos termos do artigo 8º, nº 2 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, *“O Mercado poderá dispor de lojas ou bancas afetas à restauração, comércio e serviços ou outras atividades previamente autorizadas pela Câmara Municipal.”* -----

---E o nº 3 do mesmo artigo do referido Regulamento refere que *“Além dos produtos indicados nos números anteriores, poderá com prévia autorização, permitir-se a venda temporária ou contínua de outros artigos.”*.-----

---De acordo com o artigo 19º, nº 1 do mesmo Regulamento *“A alteração da atividade económica exercida no local pelo interessado depende de autorização da Câmara Municipal”*. -----

---Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. -----

---Por meu despacho, datado de 09.04.2024, **DECIDI:** -----

---Autorizar a alteração de uso da loja nº 2 do mercado municipal de Chamusca, de peixaria para lavandaria. -----

---Nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente (RJAL) *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”;*

---De acordo com o nº 3 do artigo 164º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, *“Em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”*.

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara

Municipal delibere: -----

---Ratificar o meu despacho, datado de 09.04.2024, nos termos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---À reunião de Câmara para ratificação.”-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, ratificar, nos termos do artigo 35º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e n.º 3 do artigo 164,º do Código do Procedimento Administrativo, o Despacho do Sr. Presidente datado de 09.04.2024, que autoriza a alteração do uso da loja n.º2 do mercado municipal de Chamusca, de peixaria para lavandaria.-----

---A Sra. Vice-presidente entrou na sala, participando na reunião, pedindo desculpa pelo atraso, por motivos pessoais.-----

---**12 – APROVAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA:**-----

---Acompanhado da proposta de regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: -----

---"Considerando que:-----

---- - O Município da Chamusca assinou recentemente o Auto de Transferência de Competências na área da Saúde, sendo que o mesmo irá produzir efeitos a 1 de maio de 2024;-----

---- - Torna-se, por isso, necessário proceder à criação do Serviço de Saúde na Unidade Orgânica de Intervenção Social (ponto 3 do artigo 13.º), por forma a integrar no mesmo não apenas as novas competências, mas também os recursos humanos (Assistentes Operacionais), que vão transitar para o Mapa de Pessoal do Município;-----

---- - Por outro lado, e dada a especificidade e atribuições do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, verificou-se a necessidade de o autonomizar do serviço de Recursos

Humanos, aproveitando-se, por isso a presente alteração para proceder à criação do Gabinete de Segurança e Saúde no Trabalho (ponto 7 artigo 14.º);-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----a) Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo presente o estabelecido no Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, conforme documento que se anexa;-----

----b) Submeter o assunto à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---À reunião de Câmara,”-----

---**Deliberação:** A Câmara com a abstenção de voto do vereador Tiago Prestes, deliberou: -----

---UM) Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo presente o estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, nos termos do documento apresentado;-----

---DOIS) Submeter o assunto à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro.-----

---13 – CPE 05/2021 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA / ÁREA ENVOLVENTE À FUTURA CASA DAS ARTES – ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 / REVISÃO DE PREÇOS N.º2:-----

--- Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

----"Considerando que:-----

---Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada.-----

---Foi pelos serviços efetuada, com base nesta fórmula a 2ª revisão ordinária de preços da empreitada de Requalificação Urbanística da Chamusca Área Envolvente à Futura Casa das Artes- Área de Intervenção 4, nos termos e cálculos anexos.-----

----**Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----**

---Aprovar a referida 2ª revisão ordinária de preços da Empreitada Requalificação Urbanística da Chamusca Área Envolvente à Futura casa das Artes - Área de Intervenção 4, no valor de 65.155,31 € (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta e um centimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---À reunião de Câmara,".-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou com duas abstenções de voto dos srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, por maioria, aprovar a 2.ª revisão ordinária de preços da Empreitada Requalificação Urbanística da Chamusca Área Envolvente à Futura casa das Artes- Área de Intervenção 4, no valor de 65.155,31 € (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta e um centimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---14 - APROVAÇÃO DA ATA 07/2024:-----

---Presente o teor da ata 19 de março do corrente ano, cujo texto foi distribuído



antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura.-

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor da ata 07/2024.---

---**Intervenção do Sr. Presidente** -----

---O Sr. Presidente informou que esteve no dia 05 de abril no convívio da Santa Casa de Misericórdia da Chamusca. Acompanhou a atividade de *raly* manifestando satisfação por esta atividade ser muito participada. No dia 06 de abril, acompanhou as atividades de Skate, BMX, insufláveis, pilates e zumba no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Atividade Física, atividades que decorreram junto ao Skate Parque no Bairro 1.º de Maio na Chamusca. No dia 08 de abril, esteve com a restante vereação em reunião no Centro de Apoio Social da Carregueira onde foram abordados vários assuntos relativos a instituição, nomeadamente, equipamentos, viaturas, montantes em dívida à banca, entre outros. No dia 09 de abril, esteve na Fundação Caloute Glubenkien em reunião sobre territórios que aplicam a prescrição social e trabalho em rede com análise de territórios nacionais e internacionais. No dia 11 de abril, esteve no mercado municipal na Festa da Primavera, organizada em colaboração com o Agrupamento de Escolas da Chamusca e a AAAF's, considerou que foi um momento intergeracional muito agradável.-----

---**Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

--- Tomou a palavra o **Sr. Vereador Rui Ferreira**, deu conhecimento que a atividade de Raly Portugal, foi muito participativa na zona de espetáculos definida pelo ACP, no nosso concelho, e decorreu sem incidentes. Manifestou satisfação pela forma como decorreu o Pet Fest no passado fim de semana, com várias ações, bem como a consciencialização da população para a campanha de adoção de animais, bem como os desafios de ter um animal de estimação. Deu igualmente conhecimento de intervenções efetuadas pelos serviços operacionais do município, referindo nomeadamente: intervenção nas estradas florestais de Parreira e Chouto, reparação de bermas em Salvador e Murta, reparação

el.

de calçadas em vários locais do concelho, manutenção d antigo Centro Regional de Artesanato (pintura e cobertura), apoio a montagens e desmontagens em vários eventos municipais e de associações do concelho. -----

---Tomou a palavra a **Sra. Vice-Presidente** que deu conhecimento dos contatos e procedimentos efetuados relativos a alojamento duma família que residia na Carregueira, que ficou sem a sua habitação na sequência de um incêndio no passado sábado, dia 06 de abril. Informou que a família está provisoriamente alojada no Bairro do Chastre na Carregueira, tendo a Junta de Freguesia prestado apoio com cabaz alimentar, produtos de higiene, manuais, e o município com roupas, calçado, documentos no âmbito do RAESD. Informou, a Sra. Vice-Presidente que para a reconstrução decorrem contactos com vista a realização dos projetos necessários bem como de materiais, tendo manifestado satisfação pela rede de parceiros que se ofereceram para a ajudar a família a reconstruir a habitação.-----

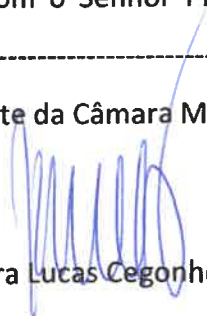
--- A **Senhora vereadora Gisela Matias** convidou o executivo a participar no próximo dia 20 de abril nos Petiscos da Aldeia no Pinheiro Grande.-----

---**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado



A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado